



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

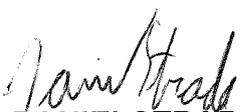
Ata TP 0010

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0136/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2021.

Aos vinte cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, às nove horas na sala de Licitações, do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 310/2021 composta pelo presidente Jucimar Bortoncello e demais membros para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0010/2021, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço Global para a Contratação de Empresa de Engenharia para a **Execução de Obras de Recapeamento Asfáltico com CBUQ sobre pavimento de paralelepípedo de calçamento existente e recomposição do Sistema de Drenagem Pluvial na Rua Visconde de Cairú, Bairro Vista Alegre, na cidade de Xanxerê-SC**, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e Projetos anexos ao presente. Com recursos oriundos do Contrato de Repasse OGU nº 906127/2020 – Operação 1073337-81. Protocolou envelopes a empresa **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, tendo como representante o Sr. Guilherme Panisson. Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representante presente, verificou-se que o proponente protocolou os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Foi consultado o portal da transparência e verificou-se que não há registro da empresa como inidônea ou suspensa. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de habilitação. Na análise dos documentos feita pela comissão de licitação, verificou-se que a empresa cumpriu com todos os requisitos de habilitação definidos no item 5 do Edital, estando o mesmo habilitado para a próxima fase do certame. O proponente renuncia o prazo de recurso conforme assinatura em ata, e autoriza a comissão dar andamento ao certame. Em seguida procedeu-se a abertura da proposta financeira do proponente onde verificou-se que está em conformidade com os itens 06 e 09 do Edital. Fica declarado vencedor do certame, o proponente **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA com valor global de R\$ 299.363,12 (duzentos e noventa e nove mil e trezentos e sessenta e três reais e doze centavos)**. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para análise do Processo pela Controladoria Geral e posterior Homologação e Adjudicação pelo Prefeito Municipal Sr. Oscar Martarello. Eu, Munique Friederich, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.


JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente


MUNIQUE FRIEDERICH
Secretária


DANIEL STRADA
Equipe de apoio

PROPONENTE:


TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA